



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de outubro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº302 Ticket: 30200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 811, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

“Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, parte de imóvel rural localizado neste município de Albertina.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “d” da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Decreto nº 803, de 16 de Outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, via judicial ou amigável, parte da propriedade rural denominada “Sítio Palmeirinha”, descrito no registro nº 7, da matrícula nº 2569, Livro 2, do Registro de Imóveis de Jacutinga-MG, de propriedade de Rodevani Campanhari, Rovani Campanhari e Regivani Campanhari.

Art. 2º Fica o Município de Albertina autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
